SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3559a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 777/2026

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

D E S I G N A

O servidor **KALIMAM SILVA DE BRITO - Matrícula nº. 329014,** ocupante do cargo em comissão de Diretor Técnico de Unidade de Pronto Atendimento, para exercer a coordenação da implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – porte 01) em Campina Grande do Sul, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 25 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Departamento de Gestão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em 25 de junho de 2026.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:2B395C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 520/2026

Exonera a servidora JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **EXONERA**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento P1, Símbolo DC 1, do Departamento da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, a servidora **JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA,** matrícula n.º 3057, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 22/06/2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:EFCA064F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 521/2026

Nomeia JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **Nomeia JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA,** portadora do RG n.º 5.***.047-3/SESP-PR e do CPF n.º 957***.*19-91, para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, símbolo CC1, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1226/2022, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:BA33D107

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 085/2026 PSS EDITAL N.º 012/2025 CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado PSS/SEMEC n.º 012/2025,

TORNA PÚBLICO

O chamamento dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no PSS/SEMEC n.º 012/2025, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS),** para comparecerem ao departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 – KM 20, na data e horário informados juntamente na lista de chamamento, exclusivamente para realização da avaliação médica e psicológica, devendo apresentar a documentação prevista neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade realizar o chamamento de candidatos(as) classificados(as) para a antecipação da Avaliação Médica e Psicológica, previamente agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
1.2 A realização antecipada desta etapa não gera direito à convocação e a contratação, permanecendo está condicionada:
a) à necessidade e conveniência da Administração.
b) ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital de abertura do PSS/SEMEC nº 012/2025;

2. DO COMPARECIMENTO

2.1 O comparecimento no local, data e horário agendados é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
2.2 O não comparecimento à Avaliação Médica e Psicológica na data e horário estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação mínima exigida neste Edital, por qualquer motivo, implicará de desistência da etapa e resultará na perda do direito à eventual e futura contratação, nos termos do edital de abertura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA ETAPA

3.1 Para realização da Avaliação Médica e Psicológica deverão ser apresentados exclusivamente os seguintes documentos:
I – Cópia e original do documento de Identificação (RG);
II – Cópia e original do Cartão do CPF;
III – Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso ou escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelos órgãos competentes;
IV – Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
3.2 Os demais documentos exigidos no Edital de Abertura serão apresentados oportunamente, quando da eventual convocação da contratação.

4. DA LEGALIDADE DA MEDIDA

4.1 A antecipação da avaliação médica e psicológica não altera o procedimento seletivo nem modifica as regras estabelecidas no edital de abertura do PSS/SEMEC nº 012/2025.
4.2 Permanecem plenamente aplicáveis as disposições constantes nos itens14 (da convocação) e 15 (da contratação), especialmente quanto a ordem classificatória, forma de convocação e exigências de apresentação integral da documentação prevista no item 14.5.
4.3 Excepcionalmente, a etapa prevista nos itens 14.6 (2ª parte), 14.7 e 14.8 do Edital de abertura será realizada de forma antecipada por meio do presente chamamento, exclusivamente quanto a realização da avaliação Médica e Psicológica.

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/SEMEC Nº 012/2025
[...]
14.6 [...] terá a Avaliação Médica e Psicológica, agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.7 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, na data e horário agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
14.8 O(a) candidato(a) que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para Avaliação Médica, será considerado desistente e não será contratado.

4.4 A convocação, se necessária, ocorrerá em momento posterior, mediante publicação especifica, nos termos do item 14 do edital de abertura.
4.5 A medida fundamenta-se nos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, visando conferir maior celeridade à eventual contratação, especialmente para assegurar a continuidade do serviço público de educação, sem prejuízos da legalidade, da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos.

Paço Municipal de Campo Magro, em 25 de junho de 2026

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 02/07/2026 - 13h30

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS (20 HORAS)

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS 20 h (Edital n.º 012/2025)	Nota
85	N	84	25/01/1979	Viviane de Cássia Gobi	54
86	N	85	17/06/1985	Suellem Santiago Silvestrini Fidêncio	54
87	N	86	09/09/1991	Bruna Cristina Ribas do Carmo	54
88	N	87	13/11/1992	Tatiane Aparecida Drula de Gois	54
89	N	88	23/10/1993	Monaliza Neta Pereira	54
90	N	89	07/06/1981	Chistiany Herrero Serrano	52
91	N	90	22/11/1981	Virginia dos Santos Lisboa da Silva Lucindo	52
92	N	91	11/06/1983	Débora Lopes da Silva Moreira	52
93	N	92	24/07/1986	Cintia Marques da Luz	52
94	N	93	11/04/1998	Thaynna Nunes Cordeiro	52
95	N	94	21/02/1962	Celia Regina Guimarães	50
96	N	95	19/05/1970	Marcelo Eduardo Fernandes	50
97	N	96	17/12/1971	Jocileia Krelling	50
98	N	97	24/12/1975	Rosineia Ariati	50
99	N	98	15/01/1976	Hanna Luiza Madeira Rogge	50

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:75A5C481

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 087/2026 PSS EDITAL N.º 038/2025 CHAMAMENTO PARA ANTECIPAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado PSS/SESAU n.º 038/2025,

TORNA PÚBLICO

O chamamento dos candidatos relacionados abaixo, aprovados no PSS/SESAU n.º 038/2025, para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA,** para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 – KM 20, na data e horário informados juntamente na lista de chamamento, exclusivamente para realização da avaliação médica e psicológica, devendo apresentar a documentação prevista neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade realizar o chamamento de candidatos(as) classificados(as) para a antecipação da Avaliação Médica e Psicológica, previamente agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
1.2 A realização antecipada desta etapa não gera direito à convocação e a contratação, permanecendo está condicionada:
a) à necessidade e conveniência da Administração.

b) ao cumprimento integral das exigências previstas no Edital de abertura do PSS/SESAU nº 038/2025;

2. DO COMPARECIMENTO

2.1 O comparecimento no local, data e horário agendados é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
2.2 O não comparecimento à Avaliação Médica e Psicológica na data e horário estabelecidos, bem como a não apresentação da documentação mínima exigida neste Edital, por qualquer motivo, implicará de desistência da etapa e resultará na perda do direito à eventual e futura contratação, nos termos do edital de abertura.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA ETAPA

3.1 Para realização da Avaliação Médica e Psicológica deverão ser apresentados exclusivamente os seguintes documentos:
I – Cópia e original do documento de Identificação (RG);
II – Cópia e original do Cartão do CPF;
III – Cópia e original do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso ou escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelos órgãos competentes;
IV – Cópia e original do comprovante de residência, onde conste o CEP. (O candidato que não possuir comprovante de residência em seu nome deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o endereço de residência);
V – Carteira de Registro no Conselho de Classe.
3.2 Os demais documentos exigidos no Edital de Abertura serão apresentados oportunamente, quando da eventual convocação da contratação.

4. DA LEGALIDADE DA MEDIDA

4.1 A antecipação da avaliação médica e psicológica não altera o procedimento seletivo nem modifica as regras estabelecidas no edital de abertura do PSS/SESAU n.º 038/2025.
4.2 Permanecem plenamente aplicáveis as disposições constantes nos itens 12 (da convocação) e 13 (da contratação), especialmente quanto a ordem classificatória, forma de convocação e exigências de apresentação integral da documentação prevista no item 12.6.
4.3 Excepcionalmente, a etapa prevista nos itens 12.7 (2ª parte), 12.8 e 12.9 do Edital de abertura será realizada de forma antecipada por meio do presente chamamento, exclusivamente quanto a realização da avaliação Médica e Psicológica.

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS/SESAU N.º 038/2025
[...]
12.7 [...] terá a Avaliação Médica e Psicológica, agendada pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
12.8 É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, na data e horário agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoal.
12.9 O(a) candidato(a) que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para Avaliação Médica, será considerado desistente e não será contratado.

4.4 A convocação, se necessária, ocorrerá em momento posterior, mediante publicação especifica, nos termos do item 12 do edital de abertura.
4.5 A medida fundamenta-se nos princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, visando conferir maior celeridade à eventual contratação, especialmente para assegurar a continuidade do serviço público de educação, sem prejuízos da legalidade, da vinculação ao edital e da isonomia entre os candidatos.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de junho de 2026

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 03/07/2026 - 09h30

Cargo: MÉDICO DA FAMÍLIA

Convocação	PCD	Classificação Ampla	Data de Nascimento	Candidatos(as) do PSS Edital n.º 076/2025	Nota
15	N	15	07/07/1999	GABRIEL CIVOLANI TITON	54
16	N	16	26/06/2000	MARTINA SCHULZ	54
17	N	17	27/11/2000	CAROLLINE KONZEN KLEIN	54
18	N	18	16/08/1976	ROSANA LOPES PIRES	52
19	N	19	03/10/1990	THIAGO MARMENTINI PUSTILNICK	51
20	N	20	27/07/1993	BRENDA CRISTINA FERNANDES	51
21	N	21	04/05/1994	MARIA CAROLINA GOMES OGG DA VEIGA	51
22	N	22	03/03/1996	MARIA CAROLINA SCHNEIDER	51
23	N	23	18/05/1996	MICAELLA WERMELINGER TELLES DE MENEZES	51
24	N	24	01/06/1996	GIOVANA KELLEN SOUZA MALDONADO	51

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:9EFE797E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2026

Institui a Comissão Pró-Fórum Municipal de Educação responsável pela organização e instituição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Campo Magro e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

A necessidade de cumprimento da Lei Federal Lei nº 15.388/2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

A Lei Municipal nº 887/2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME) de Campo Magro;

A necessidade de criar, acompanhar e avaliar a implementação das metas do Plano Municipal de Educação, de forma participativa;

A necessidade de organizar, coordenar e dar suporte à instalação do Fórum Municipal de Educação (FME), conforme orientações da MEC.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Pró-Fórum Municipal de Educação, de caráter temporário, com a finalidade de organizar o processo de instituição do Fórum Municipal de Educação de Campo Magro, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Pró-Fórum.

Art. 2º A Comissão Pró-Fórum será composta por membros representantes do Poder Executivo e Poder Legislativo, conforme seguem:
I — como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o exercício da Coordenação Geral da Comissão Pró-Fórum:
Titular: Juliana Mattos de Almeida Pianaro
Suplente: Anne Caroline Aparecida Santana

II — como representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal:
Titular: Gilso Sikora
Suplente: Josmar Soares Rosa

Art. 3º Compete à Comissão Pró-Fórum:
I – Elaborar a minuta da portaria/decreto de criação do Fórum Municipal de Educação;
II – Elaborar o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação;
III – Realizar o mapeamento e convocar as instituições e movimentos sociais para compor o Fórum;
IV – Organizar a sessão de instalação do Fórum e a eleição da sua primeira coordenação.

Art. 4º A participação nesta comissão é considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de Junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:14EE665C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: CUNHA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS LTDA
CNPJ: 82.863.291/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS)" (SOFTWARE COMO SERVIÇO) COM TRÁFEGO ILIMITADO PARA LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS, FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, COM OS SERVIÇOS DE PABX IP, COM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOIP (VOZ SOBRE IP), UM LINK SIP DE 02 CANAIS DE VOZ, FORNECIMENTO DE APARELHOS IP E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.
VALOR: R$ 4.249,92
DATA: 23/06/2026

Publicado por:
Ivan Takemoto
Código Identificador:2A5D812F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEDU/PARANÁ CIDADE – PAM EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

O Município de LAPA/PR, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que às 09:30 horas do dia 13 de julho de 2026, na Plataforma do compras.net através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/, realizará licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com especificações do edital da seguinte obra:

Objeto	Quantidade	Local do objeto	Valor Total R$	Prazo
Pavimentação em CBUQ	7.514,17 M²	Distrito de Mariental	R$ 2.738.176,19	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelo, anexos e Pasta Técnica poderão ser examinado, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 – e-mail: licitalapa@gmail.com ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações".

Lapa, 25 de junho de 2026.

BRUNO GOLLZEVE
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:C73FEB13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 305/2026 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 305/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de MUNICIPIO DE MANDAGUARI, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4421/2025 de 16/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10		SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.001		Fundo Municipal do Esporte e Lazer – FMEL de Mandaguari	
10.001.27.243.0034.6.186		MANTER AS AÇÕES ESPORTIVAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
970 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXILIO-ALIMENTACAO	60.000,00
Total Suplementação:			60.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servira como recurso de Superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1°, Inciso I da Lei Federal 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fontes:			
1002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	000	60.000,00
Total Superávit Financeiro:			60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

ENF.ª IVONEIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:E9516B11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 031/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 031/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **25 de junho de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
73º	SUELEN APARECIDA HUMMELGEN RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 24 de junho de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:DF55E02C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 57/2026

Concede Diária(s) ao(à) Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ou representante ora designado, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 2437/2022, e regulamentada pelo Decreto nº 85/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir Requerimento e conceder Diária(s) para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

Nome do Beneficiário(a): Dirceu Moraes
Nº de Matrícula: 25002
Cargo/Função: Prefeito
Data de Início: 25/06/2026
Data Fim: 26/06/2026
Nº de Diárias: 2 (duas, sendo 1 com pernoite e 1 sem pernoite)
Valor Total: R$:650,00
Município de Destino: Curitiba/Pr
Código do IBGE do Município de Destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Viagem destinada à participação em evento com o Governador do Estado e reuniões na Secretaria das Cidades para tratar de demandas do município relacionadas à pavimentação com pedra irregular, visando o encaminhamento de projetos e a busca de recursos para melhorias na infraestrutura.

Art. 2º Este Ato de Concessão entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, 23 de junho de 2026

DIRCEU MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:C40FA5CC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 58/2026

Concede Diária(s) ao(à) Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ou representante ora designado, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 2437/2022, e regulamentada pelo Decreto nº 85/2025, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir Requerimento e conceder Diária(s) para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

Nome do Beneficiário(a): Jaimiran Tome da Silva
Nº de Matrícula: 25106
Cargo/Função: Assessor
Data de Início: 25/06/2026
Data Fim: 26/06/2026
Nº de Diárias: 2 (duas, sendo 1 com pernoite e 1 sem pernoite)
Valor Unitário: R$: 300,00 (com pernoite) R$:150,00 (sem pernoite)
Valor Total: R$:450,00
Município de Destino: Curitiba/Pr
Código do IBGE do Município de Destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Viagem destinada à participação em evento com o Governador do Estado e reuniões na Secretaria das Cidades para tratar de demandas do município relacionadas à pavimentação com pedra irregular, visando o encaminhamento de projetos e a busca de recursos para melhorias na infraestrutura.

Art. 2º Este Ato de Concessão entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, 23 de junho de 2026

DIRCEU MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:A6FD5ADA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 59/2026

Concede Diária(s) ao(à) Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ou representante ora designado, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 2437/2022, e regulamentada pelo Decreto nº 85/2025, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir Requerimento e conceder Diária(s) para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

Nome do Beneficiário(a): Thiago Ramon Aguiar
Nº de Matrícula: 25010
Cargo/Função: Chefe de Gabinete
Data de Início: 25/06/2026
Data Fim: 26/06/2026
Nº de Diárias: 2 (duas, sendo 1 com pernoite e 1 sem pernoite)
Valor Unitário: R$: 300,00 (com pernoite) R$:150,00 (sem pernoite)
Valor Total: R$:450,00

Município de Destino: Curitiba/Pr
Código do IBGE do Município de Destino: 4106902
Objetivo da Viagem: Viagem destinada à participação em evento com o Governador do Estado e reuniões na Secretaria das Cidades para tratar de demandas do município relacionadas à pavimentação com pedra irregular, visando o encaminhamento de projetos e a busca de recursos para melhorias na infraestrutura.

Art. 2º Este Ato de Concessão entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, 23 de junho de 2026

DIRCEU MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:1F6F52E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 03/2026 - PSS 001/2026

AILTON LUIZ NODARY, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 8.505/2026 de 13 de maio de 2026, que criou a Comissão Coordenadora para coordenar e organizar os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2026, responsável pela coordenação das atividades relacionadas ao processo e executar demais atribuições previstas no referido Edital, assegurando a legalidade, transparência e equidade do processo avaliativo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 8.504/2026 de 13 de maio de 2026, que criou a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2026, responsável pelo recebimento, conferência e avaliação dos documentos apresentados para a prova de títulos; examinar os pedidos de recursos interpostos pelos candidatos, emitindo parecer fundamentado e executar demais atribuições previstas no referido Edital, assegurando a legalidade, transparência e equidade do processo avaliativo.

R E S O LVE:

Retificar o EDITAL 004/2026 LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2026, nos seguintes termos:

1. Onde lê-se:

A relação dos/as candidatos/as inscritos aos cargos de Assistente Social e Educador Social;

1.1 CARGO: EDUCADOR SOCIAL
- ALZIRA DA LUZ LEITE DA SILVA – Situação da inscrição: Indeferida;
- CARLA MARISE COSTA DE CRISTO – Situação da inscrição: Indeferida;
- ERICA GONÇALVES NAZARIO – Situação da inscrição: Deferida.

2. Leia-se:

A relação dos/as candidatos/as inscritos aos cargos de Assistente Social e Educador Social;

2.1 CARGO: EDUCADOR SOCIAL
- ALZIRA DA LUZ LEITE DA SILVA – Situação da inscrição: Deferida;
- CARLA MARISE COSTA DE CRISTO – Situação da inscrição: Deferida;
- ERICA GONÇALVES NAZARIO – Situação da inscrição: Indeferida, em razão de data de nascimento não informada no ato da inscrição.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no **Edital nº 004/2026 – Lista Definitiva de Inscritos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 25 de junho de 2026.

COMISSÃO COORDENADORA DO PSS 001/2026
Decreto Municipal Nº 8.505/2026.

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:6A4F3954

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.567/2026

"Concede reajuste anual aos servidores efetivos da Administração Direta do Município de Rio Branco do Sul, para recomposição dos vencimentos face a inflação acumulada".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AILTON LUIZ NODARY**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Com fundamento na Constituição Federal e no Artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Branco do Sul,fica concedido reajuste no percentual de 4,11% (quatro vírgula onze por cento) pra os servidores efetivos do quadro geral, regulado pela Lei Municipal nº 1501/2025, e, para os servidores efetivos do quadro do magistério, regulado pela Lei Municipal nº 1500/2025.

Art. 2º. O reajuste estabelecido no artigo será aplicado a partir de 01 de maio de 2026, e as tabelas de vencimento deverão ser ajustadas em face do disposto na presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 25 de junho de 2026.

AILTON LUIZ NODARY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:8DEFCA2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

Eu Willian Cezar Viega, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são

conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 14.133/21 c/c Decreto Municipal n.º2.430/2024.

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade, eficiência, moralidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando aos interessados ciência dos atos realizados;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026, com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº14.133/21, da empresa abaixo:

Objeto: Concorrência Eletrônica - Concretização do Convênio n.º 269/2026 – SECID, celebrado com Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das cidades, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, - tem como objetivo construção de campo de futebol com grama sintética, com área 648,00 m².

Resolve: Adjudicar em favor das seguintes empresas:

Empresa: **CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA-DEMAIS,** inscrita no CNPJ de n.º 18.216.654/0001-12, sito na Rua Regente Feijó, 1035, Parque São Paulo, CEP: 85.803-635, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com valor estimado de R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados no edital e seus anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 24 de junho de 2026.

WILLIAN CEZAR VIEGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Tarciso de Souza Silvia
Código Identificador:6D0D3BCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026 - SJP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026-SJP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 979– centro–São José das Palmeiras/PR, inscrito no CGC/MF nº 77.819.605/0001-33, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr.Franco Maria Alves Cabral, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.351.589-9 SSP/PR SSP/PR SESP/Pr e do CPF/MF nº 057.831.629-30, e

CONTRATADA: Terraplanagem Irmaos Brum Ltda

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais em CBUQ 20.280,00 M2, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de transito, iluminação pública, e ensaios tecnológicos.Trechos: 1) Estrada São Caetano (trecho entre a Rua Sete de Setembro até o seu final) – extensão 832,00 m; 2) Estrada União Baixadão (trecho completo) – extensão 1.308,00 m: 3) Estrada Alvorada (trecho entre a rodovia PR -317 até o seu final) – extensão 1.240,00 m

VALOR: R$ 3.767.999,99 (três milhões setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 20.606.0010.1049 408 4.4.90.51.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da datada assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2026 .
FORO: Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná.
São José das Palmeiras, _23_de junho de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:6B6CB1D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2025 ID: 10349

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO 9-0016/2025**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	*51.293.851 VANIA GONCALVES DA SILVA*
CNPJ/CPF:	**51.293.851/0001-00**
OBJETO:	Formação de registro de preços para possíveis aquisições de FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sarandi/PR
ADITIVO	**Cláusula Primeira:** "Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 144/2025, durante o período de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, conforme Cláusula IV - Vigência da Ata, Formalização da ARP e Cadastro De Reserva."
ASSINATURA	**24 de junho de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:8FFA4D72

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2025 ID: 10355

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0005/2025**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	**CASA DE APOIO PARANA LTDA**
CNPJ/CPF:	**21.918.061/001-02**
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem (casa de apoio), com fornecimento de alimentação e translado ao local de atendimento, para atender os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Sarandi/PR que necessitarem permanecer em Curitiba/PR para tratamento médico não disponível no Município de Sarandi/PR (TFD), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
ADITIVO	**Cláusula Primeira:** "Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 150/2025, durante o período de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, conforme Cláusula IV - Vigência da Ata, Formalização da ARP e Cadastro De Reserva."
ASSINATURA	**23 de junho de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:1AA5385D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2025 ID: 10349

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO 9-0016/2025**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	*51.293.851 VANIA GONCALVES DA SILVA*
CNPJ/CPF:	**51.293.851/0001-00**
OBJETO:	Formação de registro de preços para possíveis aquisições de FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sarandi/PR
ADITIVO	**Cláusula Primeira**: "Conforme aditivo de prazo de vigência referente ao período 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, o valor global será de R$ R$ 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais), pelo período estipulado, com fulcro na Cláusula II - Dos Preços, Especificações e Quantitativos e Cláusula V - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados da referida ata."
ASSINATURA	**24 de junho de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:6CE48A5D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2025 ID: 10355

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0005/2025**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
ENTIDADE:	**CASA DE APOIO PARANA LTDA**
CNPJ/CPF:	**21.918.061/001-02**
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem (casa de apoio), com fornecimento de alimentação e translado ao local de atendimento, para atender os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Sarandi/PR que necessitarem permanecer em Curitiba/PR para tratamento médico não disponível no Município de Sarandi/PR (TFD), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
ADITIVO	**Cláusula Primeira**: "Conforme aditivo de prazo de vigência referente ao período 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, o valor global de R$ 272.970,00 (novecentos e setenta e dois mil novecentos e setenta reais), pelo período estipulado, com fulcro na Cláusula II - Dos Preços, Especificações e Quantitativos e Cláusula V - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados da referida ata."
ASSINATURA	**23 de junho de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:DE39F01C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 350/2026

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o **NÚMERO DE VAGAS** previstas no **EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025,** constante na **PORTARIA Nº 1357/2025**, atendendo ao princípio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao Poder Executivo convocar mais servidores para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso público já realizado, conforme os cargos relacionados abaixo:

CARGO	VAGAS EXISTENTES NO EDITAL	VAGAS ACRESCIDAS NO EDITAL	TOTAL VAGAS NO EDITAL	CARGA HORÁRIA
VIGIA	**4+CR**	**02**	**6+CR**	**40H**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de junho de 2026.

ARY CARNEIRO JUNIOR	***ALOISIO FRANCISCO SALVATTI***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:780A28E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 086/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 005/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 005/2024**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 005/2024**.
Para investidura no cargo de **ENFERMEIRO** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 16.3 do Edital n.º 005/2024 e que sejam observados os 16.1 ao 16.9 do Edital 005/2024:

Carteira de Identidade;
CPF próprio;
PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
Título de Eleitor;
Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;
Documento oficial de permissão do Comando, se candidato militar;
Declaração de que não é titular de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal;
Declaração de que não é aposentado em cargo público (federal, estadual e municipal) inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do art. 37 e bem como do § 6.º, do art. 40, da Constituição Federal;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Documento de comprovação de escolaridade;
02 fotos (3x4);
Declaração de Bens (a ser preenchida em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoal) ou última Declaração Completa Anual de Imposto de Renda;

Certidão Negativa Criminal e Certidão Negativa Cível expedidas nos últimos 90 (noventa) dias pela Comarca em que reside (não serão aceitas as certidões emitidas pela internet);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais expedida nos últimos 90 (noventa) dias.
Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal n.º 8.373/2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida no site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.
Os candidatos já deverão providenciar a COPIA juntamente com original da documentação contida neste Edital para apresentação na data abaixo.
Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião ou não apresentar toda a documentação solicitada perderão o direito à investidura no cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 25 de junho de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

DATA DA CONVOCAÇÃO: 03/07/2026 - 09h00min
Cargo: ENFERMEIRO

ORDEM CONVOCAÇÃO	AFRODESCENDENTE	PCD	CLASSIFICAÇÃO AMPLA	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
3 Final de Lista	N	N	11	HELOISE MACIEL FOSTER	000881	58,500

Publicado por:
Natalli Dos Santos Moraes
Código Identificador:9D8219E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 144/2025- ID: 10349

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0016/2025**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	*51.293.851 VANIA GONCALVES DA SILVA*
CNPJ/CPF:	**51.293.851/0001-00**
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Formação de registro de preços para possíveis aquisições de FRALDAS DESCARTÁVEIS para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Sarandi/PR
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	O objeto do presente instrumento é: REGISTRAR o reajuste contratual no acumulado de 1,0442 %, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do período de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, conforme estabelecido na Cláusula V, da Ata de Registro de Preço n° 144/2025:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Unitário Reajust. R$
6	76171	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO PEQUENO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNID	20.000	R$ 1,07	R$ 1,12
7	76172	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO MÉDIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNID	40.000	R$ 1,11	R$ 1,16
8	76173	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO GRANDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNID	30.000	R$ 1,14	R$ 1,19
9	76174	FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNID	30.000	R$ 1,14	R$ 1,19

Sarandi, 24 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:6A7FD881

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 150/2025- ID: 10355
PREGÃONº 9-0005/2025

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0005/2025**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	*CASA DE APOIO PARANA LTDA*
CNPJ/CPF:	21.918.061/0001-02
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem (casa de apoio), com fornecimento de alimentação e translado ao local de atendimento, para atender os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Sarandi/PR que necessitarem permanecer em Curitiba/PR para tratamento médico não disponível no Município de Sarandi/PR (TFD), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	O objeto do presente instrumento é: REGISTRAR o reajuste contratual no acumulado de 1,0442 %, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do período de 25 de junho de 2026 a 24 de junho de 2027, conforme estabelecido na Cláusula V, da Ata de Registro de Preço n° 150/2025:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Unitário Reajust. R$
1	75670	HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO PARA QUARTOS COLETIVOS. INCLUSO: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES/ACOMPANHANTES DE SARANDI/PR, NA CIDADE DE CURITIBA/PR. (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR).	UNID	1.500	R$ 101,9800	R$ 106,48
2	75904	HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO PARA QUARTOS DE ISOLAMENTO. INCLUSO: ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PACIENTES/ACOMPANHANTES DE SARANDI/PR, NA CIDADE DE CURITIBA/PR. (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR).	UNID	1.000	R$ 120,0000	R$ 125,30

Sarandi, 24 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:D65FAEDC

